



EDITAL 024/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, Portaria 327 de 09 de março de 2017.

2. DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

Área de Concentração: Inovação, tecnologia e ambiente

Linhas de Pesquisa:

- a) Processamento e caracterização de materiais e produtos;
- b) Desenvolvimento e controle de processos produtivos;
- c) Processos Ambientais.

2.2. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link <http://pta.uniso.br/documentos/regulamento.pdf>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 01/11/17 a 21/01/18, até às 17h.

3.2. As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais - Universidade de Sorocaba (<http://pta.uniso.br/default.asp>).

3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital (www.uniso.br ou <http://pta.uniso.br/default.asp>).

3.4. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital e poderá ser efetuada presencialmente ou por via postal.



3.4.1. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas pessoalmente ou por terceiros na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h.

3.4.2. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelo Correio (via sedex), para o seguinte endereço:

Universidade de Sorocaba

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura

CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP

3.4.2.1. As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia **15/01/18**.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

| |
|--|
| a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato; |
| b) cópia do diploma do curso de graduação; |
| c) cópia do RG e do CPF; |
| d) 01 (uma) foto 3x4 recente; |
| e) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); |
| f) comprovante de endereço; |
| g) <i>cópia do curriculum vitae</i> , impresso e preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) acompanhado de cópia de toda a documentação comprobatória , como, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">• atividades docentes e/ou atividades profissionais (cópia da carteira profissional);• artigos publicados completos;• depósito/registro de patente;• trabalhos apresentados em congresso;• certificado de participação em eventos;• certificado de iniciação científica;• certificado de monitoria;• outros certificados ou declarações descritas no Anexo I deste Edital. |
| h) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais da Universidade de Sorocaba (http://pta.uniso.br/documentos/regulamento.pdf), do Regimento e do Estatuto da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br/uniso), e estar de acordo com todas as normas do presente Processo de Seleção. |



- i) para candidato estrangeiro:
- todos os documentos anteriores descritos neste item 3.5;
 - documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes;
 - documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

3.6. Exigência de documentação comprobatória de todos os itens do currículo (sejam documentos impressos, certificados e diplomas)

- a) para verificar a pontuação máxima do item, deve ser observado o Anexo I deste Edital;
- b) a documentação comprobatória deverá ser organizada seguindo a estrutura de itens do currículo preferencialmente na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);
- c) comprovantes devem ser numerados e apresentados em ordem cronológica;
- d) o material deverá ser apresentado por meio de encadernação espiral, sendo que informações não documentadas serão desconsideradas no processo de avaliação;
- e) currículos que não se encontrarem organizados conforme descrito neste Edital, poderão, a critério da Comissão de Seleção, ter sua nota prejudicada.

3.7. O candidato poderá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais (http://pta.uniso.br/mestrado_profissional.asp#publico-alvo).

3.8. Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.9. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 23/01/18, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.10. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação: tecnológicos, engenharias, bacharelados e licenciaturas de diversas áreas de atuação ou curso de graduação em área relacionada com as linhas de pesquisa do Programa.



5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção, 15 (quinze) vagas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Da Comissão de Seleção

6.1.1. O presente processo seletivo será conduzido por uma comissão constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – PPGPTA/Uniso.

6.2. Etapas Processo de Seleção

6.2.1. O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida e constará de três Etapas:

a) Etapa 1 - Análise de Currículo (1A);

b) Etapa 2 - Prova escrita (1B);

c) Etapa 3 - Entrevista (1C).

6.2.2. Etapa 1 – Análise de Currículo (1A) (Peso 0,2):

a) esta Etapa é classificatória e eliminatória, no caso do candidato não apresentar a documentação comprobatória;

b) constará da análise do Curriculum Vitae (preferencialmente no modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br>) e dos documentos comprobatórios de cada item do currículo;

c) cada candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme pontuação e pesos de cada item, estabelecidos no Anexo I deste Edital;

d) a divulgação dos candidatos classificados para a Etapa 2 constará de listagem que ficará publicada, em ordem alfabética, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, no dia 02/02/18;



6.2.3. Etapa 2 – Prova escrita (1B) (Peso 0,5):

a) esta etapa é classificatória e eliminatória, tendo como base literatura técnico-científica relacionada com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais;

b) a prova escrita será realizada no dia 06/02/18, das 14h às 17h, no Bloco B, sala 105B Universidade de Sorocaba, Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura;

c) a prova escrita será avaliada com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo o candidato eliminado caso obtenha a nota 0,0 (zero);

d) O horário e local das entrevistas, constará de listagem que ficará publicada, em ordem alfabética, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, até o dia 06/02/18.

6.2.4. Etapa 3 – Entrevista (1C) (Peso 0,3):

a) esta Etapa é classificatória e eliminatória,;

b) esta Etapa será avaliada com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo o candidato eliminado caso obtenha a nota 0,0 (zero);

c) a nota desta Etapa será determinada pela média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;

d) as entrevistas ocorrerão nos dias 07 e 08/02/18, conforme agendamento.

6.3. Da Classificação Final

O candidato com nota inferior a 6,0 (seis), ponderados os pesos das etapas, será reprovado, sendo assim eliminado.

O critério de desempate na classificação, para os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis), será por meio da nota obtida na Etapa 2, seguidas das Etapas 1 e 3, nesta ordem, caso persista o empate.



7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS, TAXAS DE DESCONTO E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

- 7.1. Para o presente Processo Seletivo estarão disponíveis duas modalidades de Bolsa: Bolsa Ciências Sem Fronteiras-CSF/FDA, quatro vagas, e Bolsa Acordo sindical, 30% do total de vagas.
- 7.2. A Bolsa Ciências Sem Fronteiras-CSF/FDA é destinada a estudantes que participaram do programa Ciências Sem Fronteiras ou estudantes graduados na Uniso.
- 7.3. A concessão da Bolsa CSF/FDA está condicionada ao comprometimento do estudante com a realização de atividades técnicas e de pesquisa no curso de Mestrado, podendo envolver desconto de 50% nas mensalidades, para estudantes que se comprometam a disponibilizar 20h semanais para tais atividades.
- 7.4. A Bolsa Acordo sindical é destinada a funcionários da Universidade de Sorocaba, Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre, e sua concessão é feita e disciplinada pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.
- 7.5. Na seleção de candidatos a qualquer dos auxílios disponibilizados pelo PPGPTA será considerada a pontuação final obtida no processo seletivo.
- 7.6. O Anexo III deverá estar devidamente preenchido e assinado para o requerimento do auxílio no momento da entrevista do candidato.
- 7.7. A concessão de qualquer modalidade de bolsa está condicionada à matrícula do estudante no curso.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem decrescente de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, até 19/02/18.
- 8.2. Será publicada na mesma data, 19/02/18, lista de espera, em ordem decrescente de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de 20/02/18 a 23/02/18, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no prédio administrativo SAA (Serviço de



Atendimento ao Aluno), na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

9.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.

9.3. No período de 26/02/18 a 02/03/18, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para efetivação da matrícula.

9.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:

- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
- b) original do diploma da graduação;
- c) original do RG e do CPF;
- d) original do certidão de nascimento e/ou de casamento;
- e) original comprovante de endereço

9.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.

10. CALENDÁRIO

| Etapa | Período (2017) |
|--|---------------------|
| Inscrições ao Processo de Seleção | 01/11/17 a 21/01/18 |
| Data limite para a postagem dos documentos de inscrição | 15/01/18 |
| Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas para o Processo de Seleção (Etapa 1) | 23/01/18 |
| Divulgação dos candidatos classificados para a Etapa 2 | 02/02/18 |
| Data da prova (Etapa 2) | 06/02/18 |
| Data das Entrevistas (Etapa 3) | 07 e 08/02/18 |
| Publicação dos Resultados | 19/02/18 |
| Matrícula dos Aprovados | 20 a 23/02/18 |
| Período de Chamada e Matrícula de Lista de Espera | 26 a 02/03/18 |



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – Nível Mestrado Profissional da Universidade de Sorocaba, com turma a ser iniciada em março de 2018.

10.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição.

10.3 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 18 de outubro de 2017.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor Acadêmico



ANEXO I CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

A análise do *Curriculum vitae* do candidato compreenderá os seguintes itens:

| Item | Pontuação unitária | Pontuação máxima |
|---|--------------------|------------------|
| Especialização em áreas afins das linhas de pesquisa (máximo 2) | 0,5 | 1,00 |
| Formação complementar acima de 8h/curso (máximo 4 cursos) | 0,05/curso | 0,20 |
| Formação técnica nível médio (máximo 2 cursos) | 0,25 | 0,50 |
| Artigo científico em periódico indexado QUALIS/Interdisciplinar A1 ou A2 (máximo 2) | 0,4 | 0,80 |
| Artigo científico publicado em QUALIS/ Interdisciplinar B1 ou B2 (máximo 3) | 0,3 | 0,90 |
| Artigo científico publicado em QUALIS/ Interdisciplinar B3 a B5 (máximo 3) | 0,2 | 0,60 |
| Artigo científico publicado em QUALIS/ Interdisciplinar C ou sem FI (máximo 4) | 0,025 | 0,10 |
| Depósito de patente (máximo 2) | 0,15 | 0,30 |
| Registro de patente (máximo 3) | 0,5 | 1,50 |
| Texto integral de livro técnico com ISBN (máximo 2) | 0,4 | 0,80 |
| Organização de texto integral de livro técnico com ISBN (máximo 3) | 0,08 | 0,24 |
| Capítulo de livro técnico com ISBN (máximo 3) | 0,08 | 0,24 |
| Resumos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 5) | 0,02 | 0,10 |
| Outras produções técnicas (relatórios, laudos, etc) (máximo 4) | 0,1 | 0,40 |
| Ensino em curso de graduação ou de especialização (máximo 10) | 0,05/disciplina | 0,50 |
| Monitoria de disciplina (máximo 2) | 0,01/disciplina | 0,02 |
| Colaboração em projeto de pesquisa com financiamento (máximo 2) | 0,025/projeto | 0,05 |
| Colaboração em projeto de extensão (máximo 2) | 0,025/atividade | 0,05 |
| Iniciação científica, treinamento técnico (Uniso/CNPq/Fapesp) – (máximo 2) | 0,05/ano | 0,10 |
| Estágio profissional (máximo 3) | 0,1/estágio | 0,30 |
| Experiência profissional (máximo 10 anos) | 0,1/ano | 1,00 |
| Consultoria (máximo 3) | 0,1/consultoria | 0,30 |
| | TOTAL | 10,00 |



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as normas do Edital PROAC nº. 024/2017 do Processo de Seleção de Candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL.

Declaro, sob pena da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras. A inveracidade das informações prestadas neste formulário, quando constatada, a qualquer tempo, implicará no o cancelamento da inscrição e da bolsa de estudo ou taxa escolar porventura concedida, ficando desde já autorizada a adoção das medidas judiciais cabíveis. Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO III

REQUERIMENTO PARA CONCORRER A BOLSAS, AUXÍLIOS TAXAS E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

Eu _____, portador do documento RG _____, CPF _____ solicito minha inscrição para concorrer:

() Bolsa Ciências Sem Fronteiras-CSF/FDA – esta modalidade se aplica a estudantes que participaram do programa Ciências Sem Fronteiras ou estudantes graduados na Uniso e isenta o estudante em 50% da mensalidade. Neste caso, o estudante deve disponibilizar pelo menos 20h semanais, presenciais, para realização das atividades técnicas e de pesquisa no curso de Mestrado, além do cumprimento dos créditos exigidos.

() Bolsa Acordo sindical – destinada a funcionários da Universidade de Sorocaba, Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre.

Declaro disponibilizar as horas presenciais exigidas para a modalidade de bolsa/taxa, para realização das atividades técnicas e de pesquisa no curso de Mestrado, além do cumprimento dos créditos exigidos de acordo com as modalidades marcadas acima, sob pena do cancelamento da taxa escolar/bolsa porventura concedida.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS –
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
EDITAL PROAC Nº 024/2017**

| DADOS DO (A) CANDIDATO (A) | | |
|---|----------------------------------|----------------|
| DADOS PESSOAIS | | |
| Nome completo: | | |
| Data Nascimento: | Sexo: () Feminino () Masculino | |
| Naturalidade: | Nacionalidade: | |
| CPF: | RG: | |
| Endereço (rua, número, cidade, estado, cep) | | |
| Telefone Residencial: () | Celular: () | |
| e- mail: | | |
| DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS | | |
| Curso de graduação: | Instituição: | Ano conclusão: |
| Curso de Mestrado: | Instituição: | Ano conclusão: |
| Atividade profissional atual: | Cargo: | Empresa: |
| Horário de trabalho: | Data admissão: | |
| Telefone comercial: () | Endereço empresa: | |
| Possui empresa própria ou participação societária: () sim () não . Qual? _____ | | |
| Exerce alguma atividade profissional sem vínculo empregatício? () Sim () Não Qual? _____ | | |
| Possui alguma relação de trabalho com a Uniso ou com a Fundação Dom Aguirre? () Sim () Não Qual? _____ | | |
| DADOS RELATIVOS AO INGRESSO NO PROGRAMA | | |
| Linha de pesquisa de interesse: | | |
| () Processamento e caracterização de materiais e produtos | | |
| () Desenvolvimento e controle de processos produtivos | | |
| () Processos Ambientais | | |
| Tem preferência de Orientador? | | |
| () Sim () Não Nome do orientador: _____ | | |